

## **Regulamento de utilização da Sala de Informática**

Só ao professor é permitido abrir e encerrar a sala de aula. Antes do início da aula deverá solicitar a chave da mesma na secretaria e assinar a folha de requisição. No final da aula entregará a chave e assinará, de novo, a requisição comprovando a entrega da mesma.

A utilização da sala de informática e dos equipamentos informáticos do Instituto para o Desenvolvimento Social, adiante designado por SI-IDS, só é possível se os utilizadores respeitaram as seguintes normas gerais:

1. O utilizador é responsável pelo uso indevido dos computadores e deverá comunicar imediatamente ao professor na sala qualquer tipo de anomalia.
2. O utilizador não pode usar os recursos informáticos para a execução de jogos, passatempos, redes sociais ou outros fins que não estejam de alguma forma ligados à sua atividade curricular.
3. O utilizador não pode instalar aplicações nem alterar a configuração das aplicações ou sistemas instalados.
4. O utilizador não pode interferir com dados, programas ou sistemas nem intercetar informação de outros utentes da SI-IDS.
5. O utilizador não pode visualizar ou armazenar informação ofensiva ou obscena nem enviar ou receber mensagens do mesmo teor.
6. Não é permitido comer ou beber na sala de informática nem realizar quaisquer outras ações que possam danificar o equipamento do SI-IDS.
7. O equipamento das salas está arrumado. De modo algum deve ser mexida ou alterada esta mesma arrumação sem permissão prévia do professor na sala.
8. Caso se dê o não cumprimento de qualquer uma das normas anteriores pode levar à instauração de um processo disciplinar, por parte do IDS.
9. O IDS reserva-se ao direito de suspender por tempo indeterminado, em caso de incumprimento destas normas ou de comportamentos pouco éticos, ficando os utilizadores impedidos de aceder aos recursos informáticos, mesmo durante o período de aulas.

## **A) Normas de utilização da sala**

1. Todos os utilizadores dos equipamentos informáticos e salas de informática devem cumprir estas regras e zelar pelo bom funcionamento do equipamento existente, mobiliário e instalações.
2. Todos os utilizadores são responsáveis pelo equipamento informático com que trabalham durante o tempo que o utilizam e pelos danos causado ao equipamento colocado à sua disposição, nomeadamente em caso de comprovada negligência da sua utilização.
3. Qualquer avaria no equipamento detetada durante a sua utilização, que não possa ser atribuída à má utilização ou negligência do utilizador, não é da sua responsabilidade.
4. É expressamente proibido alterar as configurações e instalar qualquer tipo de programas ou aplicações nos computadores.
5. A instalação de *software* adicional, considerado necessário para o decorrer de uma atividade, deve ser solicitado ao Gabinete de Sistemas de Informação – GSI do IDS.
6. Não é permitido alterar a disposição dos equipamentos informáticos (caixa do computador, monitor, teclado, rato, entre outros).
7. Deverão, no final da aula, terminar a sessão ou desligar os equipamentos de forma apropriada.

## **B) Compete ao Professor**

1. Não abandonar em caso algum a sala de aula durante o decurso das aulas deixando, assim, os alunos sós. Caso tal não seja possível deverá solicitar a presença de um Auxiliar de Ação Educativa.
2. Verificar se existe algum problema/anomalia com os equipamentos da sala, mesmo os que não estão a ser utilizados, antes do início da aula.
3. Tentar resolver algum problema simples que seja detetado cuja resolução esteja ao seu alcance imediato.
4. Comunicar ao GSI qualquer avaria ou anomalia detetada durante a utilização de material ou equipamentos, através do formulário de ocorrências/avarias, disponível na sala de aula, relatando o (s) problema (s) detetado (s).
5. Certificar-se que todos os computadores são desligados.
6. Verificar se a sala fica arrumada, fechada e com as luzes apagadas, no final de cada aula.

### **C) Compete ao aluno**

1. Zelar pelo bom funcionamento do material e pela sua correta utilização, responsabilizando-se por danos e perdas de recursos.
2. Assinar a folha com o nome e número da mesa/computador que irá utilizar.
3. Verificar (no início e no fim do período de utilização) se existe algum problema com o equipamento que utiliza (a nível de hardware e software).
4. Comunicar ao professor qualquer avaria ou anomalia detetada durante a utilização do material ou equipamento.
5. Utilizar (sempre que possível) o mesmo equipamento em todas as aulas.
6. Terminar a sessão e desligar o monitor, no final da aula.
7. Arrumar os acessórios, periféricos e cadeiras, depois da sua utilização, e deixar a sala limpa e arrumada.

A escola deseja que os seus estudantes façam um uso instrutivo e proveitoso de todos os recursos postos à sua disposição, e acredita na utilização responsável e consciente que os seus estudantes levarão a cabo.